

MANUAL DO ESTUDANTE

ENADE 2025

Cursos de Licenciatura

Bento Gonçalves

junho de 2025

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

MANUAL DO ENADE 2025

Cursos de Licenciatura

1 SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	4
2. O QUE É O ENADE	4
3. OBJETIVOS DO ENADE.....	4
4. O ENADE É OBRIGATÓRIO?	4
5. PROVA NACIONAL DOCENTE	5
6. CRONOGRAMA DO ENADE.....	5
7. CURSOS DE LICENCIATURA DO IFRS QUE PARTICIPAM DO ENADE EM 2025	6
8. IMPACTO DO ENADE PARA O CURSO	7
9. DE QUE FORMA OS ESTUDANTES CONCLUINTES PODEM CONTRIBUIR PARA OBTENÇÃO DE BONS RESULTADOS NO ENADE	7
10. PROCESSOS AVALIATIVOS DO ENADE DAS LICENCIATURAS	8
11. QUEM SÃO OS ESTUDANTES HABILITADOS À AVALIAÇÃO TEÓRICA (AT) DO ENADE 2025	8
12. QUEM SÃO OS ESTUDANTES HABILITADOS À AVALIAÇÃO PRÁTICA (AP) DO ENADE 2025	8
13. QUAIS SÃO OS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DO ENADE.....	8
14. QUESTIONÁRIO DO ESTUDANTE	9
15. PROVA	10
16. SERÃO CONSIDERADOS EM SITUAÇÃO IRREGULAR NO ENADE 2025	10
17. ACESSO AO SISTEMA PND E ENADE	11
18. REFERÊNCIAS.....	11

1. APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta as principais informações acerca do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade das Licenciaturas). A leitura deste Manual não dispensa os estudantes da responsabilidade de consultar o [Edital 57/2025](#), [Edital 72/2025](#), [Portaria 359/2025](#) e [Portaria 399/2025](#) e demais documentos oficiais relacionados ao Enade 2025.

Ressalta-se a importância do estudante realizar a leitura completa dos documentos norteadores, pois neles encontram-se todas as informações necessárias para a realização do Enade 2025, dentre elas: Preencher e alterar dados cadastrais, preencher os Questionários do Estudante e o Questionário de AP, solicitar atendimento especializado e/ou tratamento pelo nome social, consultar o seu local de prova, imprimir o Cartão de Confirmação da Inscrição, solicitar dispensa, entre outras.

2. O QUE É O ENADE

O Enade é uma prova escrita, aplicada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) desde 2004 e integra o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), composto também pela avaliação de cursos de graduação e pela avaliação institucional. Juntos eles formam o tripé avaliativo que permite conhecer a qualidade dos cursos e instituições de educação superior brasileiras. Os resultados do Enade, aliados às respostas do Questionário do Estudante, são insumos para o cálculo dos Indicadores de Qualidade da Educação Superior.

3. OBJETIVOS DO ENADE

O Enade tem por objetivo avaliar o rendimento dos concluintes dos cursos de graduação em relação aos conteúdos programáticos previstos nas Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação, nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, nas normativas associadas às Diretrizes Curriculares Nacionais e à legislação profissional e na Matriz de Referência do componente de formação geral docente e componente específico do Curso de Licenciatura.

4. O ENADE É OBRIGATÓRIO?

Sim. O Enade é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, nos termos do art. 5º, § 5º, da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, e do art. 39, § 1º, da Portaria Normativa nº 840, de 24 de agosto de 2018, sendo inscrita no histórico escolar do estudante somente a situação regular com relação a essa obrigação.

A irregularidade perante o Enade impossibilita a colação de grau e a emissão de diploma do estudante, em decorrência da não conclusão do curso, por ausência de cumprimento de componente curricular obrigatório.

5. PROVA NACIONAL DOCENTE

Conforme disposto no [Edital 57/2025](#), [Edital 72/2025](#) e na [Portaria 359/2025](#), o instrumento de Avaliação Teórica (prova) do Enade das Licenciaturas será o mesmo da Prova Nacional Docente – PND. Portanto, os resultados da avaliação dos estudantes poderão ser utilizados pelos entes federativos como etapa única ou complementar de seleção nos seus editais para admissão de docentes, nos termos da [Portaria MEC nº 96/2025](#).

Conforme o [Edital 72/2025](#), a PND será realizada com observância aos critérios definidos para o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade estabelecidos no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - Sinaes, para as áreas das licenciaturas - Enade das Licenciaturas, não estando vinculada às regras dos concursos ou processos seletivos estabelecidas pelos entes federativos.

6. CRONOGRAMA DO ENADE

Avaliação Teórica (AT)

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO	LOCAL DA AÇÃO
Inscrição dos estudantes concluintes habilitados	Coordenador de curso	02 a 20 de junho de 2025	Sistema Enade
Retificação de ações relativas ao enquadramento e às inscrições de estudantes concluintes habilitados	PI e coordenador de curso	21 a 29 de junho de 2025	Sistema Enade
Inscrição dos estudantes ingressantes habilitados	Coordenador de curso	15 de setembro a 15 de outubro de 2025	Sistema Enade
Retificação das inscrições dos estudantes ingressantes habilitados	Coordenador de curso	16 a 30 de outubro de 2025	Sistema Enade
Preenchimento do Cadastro (funcionalidade de inscrição do Sistema PND);	Estudante	14 a 25 de julho de 2025	Sistema PND
Solicitação de atendimento especializado	Estudante	14 a 25 de julho de 2025	Sistema PND
Preenchimento do Questionário do Estudante	Estudante	14 a 25 de julho de 2025	Sistema PND
Recurso contra o resultado da solicitação de atendimento especializado	Estudante	4 a 8 de agosto de 2025	Sistema PND
Divulgação dos locais de prova	Inep	7 de outubro 2025	Sistema PND
Aplicação da prova	Inep	26 de outubro de 2025	Locais de aplicação
Interposição de recursos contra as versões preliminares dos gabaritos e o padrão de resposta da questão discursiva	Estudante	28 a 29 de outubro de 2025	Sistema PND
Solicitação de dispensa de participação na prova pelo concluinte	Estudante	13 de dezembro de 2025 a 18 de janeiro de 2026	Sistema Enade
Regularização de estudantes por ato do Inep	Inep	1º de agosto de 2026	Sistema Enade

*Todas as ações da Avaliação Teórica (AT) estão no [Edital 57/2025](#)

Avaliação da Prática (AP)

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO	LOCAL DA AÇÃO
Preenchimento de declaração de existência de estudantes habilitados para AP	Coordenador de curso	4 de agosto a 14 de novembro de 2025	Sistema Enade
Cadastro de orientadores de estágio	Coordenador de curso	4 de agosto a 14 de novembro de 2025	Sistema Enade
Cadastro de supervisores de estágio	Coordenador de curso	4 de agosto a 14 de novembro de 2025	Sistema Enade
Inscrição de estudantes habilitados para AP	Coordenador de curso	4 de agosto a 21 de novembro de 2025	Sistema Enade
Preenchimento do Questionário de AP pelo Estudante	Estudante	4 de agosto a 28 de novembro de 2025	Sistema Enade

*Todas as ações da Avaliação da Prática (AP) estão no [Edital 57/2025](#)

7. CURSOS DE LICENCIATURA DO IFRS QUE PARTICIPAM DO ENADE EM 2025

CURSO	CAMPUS
Ciências Biológicas	Sertão
Ciências Biológicas	Vacaria
Física	Bento Gonçalves
Letras - Língua Portuguesa	Bento Gonçalves
Letras - Português e Espanhol	Restinga
Letras - Português e Inglês	Feliz
Letras - Português e Inglês	Osório
Matemática	Bento Gonçalves
Matemática	Canoas
Matemática	Caxias do Sul
Matemática	Ibirubá
Matemática	Osório
Pedagogia	Alvorada
Pedagogia	Bento Gonçalves
Pedagogia	Farroupilha
Pedagogia	Vacaria
Química	Feliz

8. IMPACTO DO ENADE PARA O CURSO

O Enade é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, sendo indispensável que os estudantes tenham o registro de participação na prova para que possam concluir o curso.

Além de subsidiar os indicadores de qualidade da educação superior no país, os resultados do Enade têm impacto direto nos processos regulatórios dos cursos de graduação.

Os resultados do Enade impactam, ainda, em outros indicadores de qualidade, a exemplo para o Conceito Preliminar de Curso (CPC) e para o Índice Geral de Cursos (IGC). Assim, é importante que os concluintes tenham um bom resultado no exame pois, além de gerar informações relevantes para a avaliação do curso e da Instituição, irá valorizar o seu diploma e trará reconhecimento ao seu curso no mundo acadêmico e do trabalho.

Você sabia?

A IFRS é nota 4 no Índice Geral de Cursos (IGC)

9. DE QUE FORMA OS ESTUDANTES CONCLUINTES PODEM CONTRIBUIR PARA OBTENÇÃO DE BONS RESULTADOS NO ENADE

O estudante é o ator principal do Enade e, através do seu comprometimento em todas as etapas do processo, o curso poderá obter bons resultados.

É importante que o estudante seja participativo no processo, para isso ele deve:

- Preencher com responsabilidade o Questionário do Estudante;
- Participar das reuniões e atividades de orientação organizadas pelo curso;
- Participar das atividades formativas desenvolvidas pelo curso/Campus;
- Acompanhar a todas as comunicações via e-mail, encaminhadas pela coordenação ou pela instituição;
- Realizar a leitura atenta do [Edital 57/2025](#), [Edital 72/2025](#), [Portaria 359/2025](#) e [Portaria 399/2025](#) e demais documentos oficiais relacionados ao Enade 2025;
- Preparar-se para o dia da Prova, estando atentos à alimentação, à documentação necessária para seu efetivo acesso ao local de prova, aos horários de abertura e fechamento dos portões;
- Responder a prova com dedicação e comprometimento, buscando alcançar seu melhor resultado e aplicando todo o conhecimento adquirido durante os anos da graduação;
- Atentar que o instrumento de Avaliação Teórica (prova) do Enade das Licenciaturas será o mesmo da Prova Nacional Docente – PND. Portanto, os resultados da avaliação dos estudantes poderão ser utilizados pelos entes federativos como etapa única ou complementar de seleção nos seus editais para admissão de docentes, nos termos da Portaria MEC nº 96, de 11 de fevereiro de 2025.

10. PROCESSOS AVALIATIVOS DO ENADE DAS LICENCIATURAS

O Enade das Licenciaturas será composto pelos seguintes processos avaliativos: Avaliação Teórica (AT) e Avaliação da Prática (AP).

11. QUEM SÃO OS ESTUDANTES HABILITADOS À AVALIAÇÃO TEÓRICA (AT) DO ENADE 2025

De acordo com a [Portaria 359/2025](#), deverão ser inscritos para realizarem a Avaliação Teórica (AT) do Enade 2025 os estudantes que atendam os seguintes critérios de habilitação:

I - Estudantes ingressantes: aqueles que tenham iniciado o respectivo curso em 2025, estejam devidamente matriculados e tenham de 0 a 25% (zero a vinte e cinco por cento) da carga horária mínima do currículo do curso integralizada até o último dia do período de retificação de inscrições dos ingressantes do Enade.

II - Estudantes concluintes: aqueles que tenham previsão de integralização de 80% ou mais da carga horária mínima do currículo do curso definido pela IES e não tenham previsão de colação de grau até 31 de agosto de 2025, ou aqueles com previsão de integralização de 100% da carga horária do curso até julho de 2026.

12. QUEM SÃO OS ESTUDANTES HABILITADOS À AVALIAÇÃO PRÁTICA (AP) DO ENADE 2025

Consideram-se habilitados à Avaliação da Prática (AP) os estudantes dos cursos das áreas de licenciatura avaliadas no Enade 2025 que, no âmbito do estágio supervisionado obrigatório, estejam realizando ou que iniciem a regência de classe na Educação Básica entre o início do período das inscrições na AP até o final do mês julho de 2026.

Nos casos em que o estudante for habilitado em mais de um período na AP, indica-se que, preferencialmente, a inscrição seja realizada no último semestre do estágio supervisionado que contemple atividade de regência de classe.

O estudante habilitado deverá ser inscrito na Avaliação da Prática uma única vez por curso, ainda que realize estágio supervisionado obrigatório com atividade de regência de classe por mais de uma vez no decorrer de sua graduação.

13. QUAIS SÃO OS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DO ENADE

I - prova teórica: destinada a aferir o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares nacionais do respectivo curso de graduação, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento; (**Obrigatório**)

II - questionário de AP do estudante: destinado à avaliação de conhecimentos, competências e habilidades práticas, e aplicado durante os estágios supervisionados obrigatórios previstos nas diretrizes curriculares nacionais. As informações coletadas serão tratadas para fins contextuais, visando a compreensão dos resultados da AP; **(Obrigatório)**

III - questionário do estudante: destinado a coletar informações que permitam caracterizar o perfil dos estudantes e o contexto de seus processos formativos, as quais são relevantes para a compreensão dos resultados teóricos e práticos dos estudantes no Enade e para subsidiar os processos de avaliação dos cursos de graduação e das IES; **(Obrigatório)**

IV - questionário de AP pelo orientador de estágio: destinado a avaliar as contribuições do estágio para o percurso formativo do estudante, assim como as condições de acompanhamento do estágio supervisionado. As informações coletadas serão tratadas para fins contextuais, visando a compreensão dos resultados da AP;

V - questionário de AP pelo supervisor de estágio: destinado a avaliar a atuação do licenciando durante a regência de classe de uma aula observada, bem como coletar informações a respeito das características e das condições de trabalho do docente, de supervisão do estágio;

VI - questionário de percepção de prova: destinado a coletar informações que permitam aferir a percepção dos estudantes em relação à prova, auxiliando, também, na compreensão dos resultados dos estudantes no Enade; e

VII - questionário do coordenador de curso: destinado a levantar informações que permitam caracterizar o perfil do coordenador de curso e o contexto dos processos formativos, auxiliando também na compreensão dos resultados dos estudantes no Enade.

14. QUESTIONÁRIO DO ESTUDANTE

O Questionário do Estudante - QE tem por objetivo levantar informações que permitam caracterizar o perfil dos estudantes e o contexto de seus processos formativos, os quais são relevantes para a compreensão dos seus resultados e para subsidiar os processos de avaliação de cursos de graduação de IES.

As respostas ao Questionário do Estudante serão analisadas pelo Inep e agregadas por curso de graduação, preservando-se o sigilo da identidade dos respondentes. O Questionário do Estudante é instrumento de caráter obrigatório para os estudantes habilitados e inscritos na avaliação teórica do Enade.

Os estudantes inscritos para a avaliação teórica do Enade, na condição de ingressantes, estão dispensados do preenchimento do Questionário do Estudante.

Acesse [aqui](#) os questionários aplicados em anos anteriores.

Os estudantes concluintes dos Cursos de Licenciatura terão de 14 a 25 de julho de 2025 para realizar esse preenchimento exclusivamente no sistema PND, disponível no site: <https://pnd.inep.gov.br/pnd>

15. PROVA

A prova do Enade dos Cursos de Licenciaturas será constituída pelo componente de Formação Geral Docente, comum a todas as licenciaturas, e pelo componente específico de cada área.

A prova, com duração total de 5 (cinco) horas e 30 (trinta) minutos, é composta por uma parte de Formação Geral Docente, comum aos cursos de todas as áreas, e uma de Componente Específico, próprio de cada área de avaliação das Licenciaturas.

A parte de Formação Geral Docente, que compreende os conteúdos transversais pedagógicos comuns a todas as áreas que serão avaliadas, terá **30** (trinta) questões de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e **1** (uma) questão discursiva que avaliará aspectos como clareza, coerência, coesão, estratégias argumentativas, vocabulário e gramática adequados à norma padrão da língua portuguesa.

A parte de Componente Específico de cada área de avaliação da PND terá **50** (cinquenta) questões de múltipla escolha envolvendo situações-problema e estudos de caso.

Consulte [aqui](#) a Matriz de Referência da Formação Geral e as Matriz do componente específico de seu curso.

A prova do ENADE DAS LICENCIATURAS 2025 será realizada no dia **26 de outubro de 2025**. Fique atento aos horários:

Abertura dos portões	12h
Fechamento dos portões	13h
Início da prova	13h30
Término da prova	19h

Acesse [aqui](#) as provas e gabaritos de anos anteriores.

16. SERÃO CONSIDERADOS EM SITUAÇÃO IRREGULAR NO ENADE 2025

I - os estudantes concluintes habilitados que não forem inscritos por suas respectivas IES no período estabelecido no [Edital 57/2025](#);

II - os estudantes concluintes habilitados inscritos que não realizem a prova teórica e/ou não preencham o Questionário do Estudante;

III - os estudantes ingressantes habilitados não inscritos por suas respectivas IES, no período estabelecido no [Edital 57/2025](#);

IV - os estudantes habilitados para a Avaliação da Prática que não forem inscritos por suas respectivas IES no período estabelecido no [Edital 57/2025](#); e

V - os estudantes devidamente inscritos que deixarem de cumprir as obrigações previstas no [Edital 57/2025](#) e [Portaria 359/2025](#).

17. ACESSO AO SISTEMA PND E ENADE

Após comunicado de sua inscrição e do recebimento de instruções da Coordenação do seu Curso, o estudante concluinte deverá acessar o Sistema PNE e Sistema Enade* para preenchimento do seu cadastro por meio do endereço eletrônico:

- **Acesso ao Sistema Enade:** <https://enade.inep.gov.br/enade>
- **Acesso ao Sistema PND:** <https://pnd.inep.gov.br/pnd>

*Verificar no Cronograma do [Edital 57/2025](#) e [Edital 72/2025](#) as ações que deverão ser realizadas em cada sistema.

No Sistema Enade, o acesso do estudante se dará através do login no gov.br: <http://enade.inep.gov.br> e clique em “Entrar no Sistema Enade”.

18. REFERÊNCIAS

EDITAL Nº 57, DE 29 DE MAIO DE 2025. Dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos, os prazos e os demais aspectos relativos ao Enade edição 2025 <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-n-57-de-29-de-maio-de-2025-633123690>. Acesso em 12/06/2025.

EDITAL Nº 72, DE 16 DE JUNHO DE 2025. Dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos e os prazos da PND. <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-n-72-de-16-de-junho-de-2025-636578606>. Acesso em 17/06/2025.

PORTARIA Nº 359, DE 29 DE MAIO DE 2025. Dispõe sobre diretrizes e regulamentos referentes ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – Enade. <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-359-de-29-de-maio-de-2025-632880671>. Acesso em 12/06/2025.

PORTARIA Nº 399, DE 12 DE JUNHO DE 2025. Dispõe sobre diretrizes e procedimentos relativos à realização da Prova Nacional Docente - PND, no âmbito do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep. <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-399-de-12-de-junho-de-2025-636001152>. Acesso em 16/06/2025.

